

PROCESSO Nº	:	10.240-7/2012
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
CNPJ	:	03.755.477/0001-75
PREFEITO	:	APARECIDO DONIZETI DA SILVA
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DE 2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Tratam os autos de análise das contas anuais de gestão do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, conforme relatório de auditoria (fls. 608 a 637-TCE/MT) e análise da defesa (fls. 698 a 708-TCE/MT), no qual se verifica que persistiram irregularidades do relatório preliminar, atribuídas aos Senhores Aparecido Donizeti da Silva e Carlos Tolon, respectivamente Prefeito e Contador.

Nesses termos, os autos encontram-se aptos à apreciação da relatoria, para efeito de julgamento.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá-MT, 22 de maio de 2013.

Charles Conceição Ormond
Subsecretário de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida
Secretário de Controle Externo